

DECRETO Nº 8.233 DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 05 de agosto de 2.022, a servidora pública municipal, **LUISA MARIA LORENÇO MENDONÇA**, do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais em virtude de aposentadoria por Idade, nomeada pelo Decreto nº 2.865, de 08 de fevereiro de 1.999.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 05 de agosto de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 05/08/2022.



Secretário Municipal de Governo.